

ATA N.º 3

Procedimentos por tempo indeterminado: Referência C – 1 técnico superior – área de desporto para o Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas onze horas, nas instalações da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, n.º 171, de 5/9/2018, BEP com o código de oferta n.º 201809/0053, Jornal de Noticias de 6/9/2018 e site do Município www.cm-alvaiaçere.pt, designado pelo despacho n.º 5190 da Senhora Presidente, estando presentes, Técnico Superior António Acácio Ribeiro Gonçalves, que preside, Técnico Superior Abílio Miguel Marques Carvalho e Técnica Superior Paula Alexandra Cassiano Marques, como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, tomar decisão definitiva sobre a admissão e exclusão dos candidatos, terminado que foi o prazo concedido aos candidatos a quem foi manifestada a intenção de os excluir, facto de que foram notificados tendo em vista assegurar a formalidade da audiência dos interessados, prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Aberta a reunião, o júri constatou que foram apresentadas os seguintes requerimentos, na sequência das notificações efetuadas pelos ofícios n.ºs 2909 a 2914 e 2931, de 8/11/2018: -----

O concorrente Ricardo Miguel da Silva Cardoso, a quem foi dado um prazo suplementar para apresentação de documento comprovativo da validade do curso de nadador-salvador e de declaração de vínculo de emprego publico, vem, por carta rececionada no dia vinte do mês findo - dentro do prazo suplementar, apresentar declaração comprovativa de que é detentor de vínculo de emprego publico por tempo indeterminado, em periodo experimental, encontrando-se integrado na carreira de Técnico de Emergência Pré-Hospitalar. Apresenta ainda cópia do cartão de nadador-salvador profissional, válido até 08-05-2019. -----

O concorrente Filipe Manuel Maia Gonçalves, proposto para exclusão na ata n.º 2, por não ter dado cumprimento ao determinado no ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento, uma vez que não formalizou a candidatura através de formulário tipo, de utilização obrigatória, vem, por carta rececionada, no prazo de audiência de interessados, apresentar o requerimento formulário tipo preenchido, solicitando a reconsideração da deliberação tomada pelo júri na ata n.º 2. -----

Posto isto, o Júri, apreciou os pedidos referenciados, apresentados pelos referidos concorrentes, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Admitir, para além dos candidatos admitidos na ata n.º 2, o candidato Ricardo Miguel da Silva Cardoso, considerando os documentos acima referenciados, apresentados no prazo do período suplementar. -----



2.Manter a deliberação de exclusão tomada em relação ao concorrente Filipe Manuel Maia Gonçalves, uma vez que os pontos 11.1 e 11.4 do aviso de abertura deste concurso definem claramente que a não entrega do formulário é motivo de exclusão. -----

3.Excluir a candidata Teresa Maria Silva Campos por não ter apresentado no prazo suplementar que lhe foi concedido o documento comprovativo da validade do curso de nadador salvador, ou seja, cartão de nadador- salvador profissional válido na data de apresentação da candidatura ou diploma/declaração.-----

4.Manter a exclusão dos restantes candidatos já identificados na ata n.º2. -----

5.O júri deliberou, ainda, por unanimidade, agendar a realização da prova escrita de conhecimentos, prevista no ponto 14.6 do aviso n.º 12779/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/09/2018, para o dia 06 de fevereiro de 2019, pelas 14:00 horas na Casa Municipal da Cultura de Alvaiázere, sita em Rua Juiz Conselheiro António Furtado dos Santos, n.º 79 , em Alvaiázere. Deste facto sera dado conhecimento por escrito (carta registada com aviso de receção) aos candidatos admitidos, como previsto no mesmo aviso. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri. -----

O Presidente

Vogal

Vogal

